



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CIB/AM

Publicação no Diário Oficial

DATA 13/05/10

Pág. 9 Publicações Diversas

Keth Santana
Assinatura

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 022/2015 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a Solicitação de Habilitação para Realizar os Procedimentos Relacionados ao Glaucoma da Vision Clínica de Olhos LTDA.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 263ª Reunião (212ª Ordinária), realizada no dia 27.04.2015, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 288/2008/MS/SAS, de 19.05.2008, que foi complementada pela Portaria nº 920/2012/MS/SAS, de 15.07.2012 que estabelece condições e critérios mínimos de monitoramento e de avaliação dos serviços de oftalmologia que realizam procedimentos relacionados ao glaucoma;

CONSIDERANDO que o Processo nº 01368/2015-SUSAM, trata da solicitação da habilitação para realizar os procedimentos relacionados ao glaucoma da Vision Clínica de Olhos LTDA;

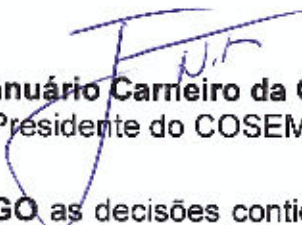
CONSIDERANDO que a cegueira é considerada um problema de saúde pública, com forte impacto na vida das pessoas afetadas, com efeitos incapacitantes e comprometedores da qualidade de vida, representando uma limitação da produtividade e da capacidade de trabalho;

CONSIDERANDO o parecer técnico da Senhora Radija Mary Costa de Melo Lopes, tendo em vista que a clínica relacionou os documentos exigidos na legislação e houve manifestação favorável das áreas técnicas da SUSAM e do Grupo de Condução da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas .

RESOLVE:

CONCORDAR e solicitar a habilitação da Vision Clínica de Olhos LTDA para Realizar os Procedimentos Relacionados ao Glaucoma, bem como, se conclua o credenciamento e encaminhe os documentos ao Ministério da Saúde.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de abril de 2015.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 022/2015, datada de 27 de abril de 2015, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA

